

DECISÃO Nº 069/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26/02/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001012/2016-29, que trata de proposta de alteração do Art. 12 do Estatuto e do Art. 48 do Regimento Geral da UFRGS,

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro GABRIEL DE FREITAS FOCKING pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.